

# FIM DA ISENÇÃO

Toda compra em sites como Shein, AliExpress e Shopee terá imposto?

Folhapress

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) colocará fim à isenção de imposto de importação para encomendas de até US\$ 50 (R\$ 250) remetidas por pessoas físicas e destinadas também a pessoas físicas. Mas o imposto para compra de até 50 dólares afetará quem?

Não haverá mais distinção de tratamento nas remessas por pessoas jurídicas e física, o que serviria hoje apenas para fraudes generalizadas, segundo o governo.

## Quando o imposto começa a ser cobrado?

Ainda não há uma data para o início da cobrança.

## Quem vai ter que pagar?

A ideia é que o tributo seja recolhido antecipadamente pelo vendedor, que poderá repassar o custo para o consumidor. Se o imposto não for recolhido antes, caberá ao destinatário pagá-lo em uma agência dos Correios.

## Por que caiu a isenção para compras até 50 dólares?

A isenção vem sendo utilizada para fraudes por empresas de comércio eletrônico que colocam indevidamente o nome de pessoas físicas como remetentes. O chamado "contrabando digital" está na mira da pasta econômica desde o início do ano. Com isso, elas têm mais uma vantagem na concorrência com empresas brasileiras.

## Quais empresas serão afetadas?

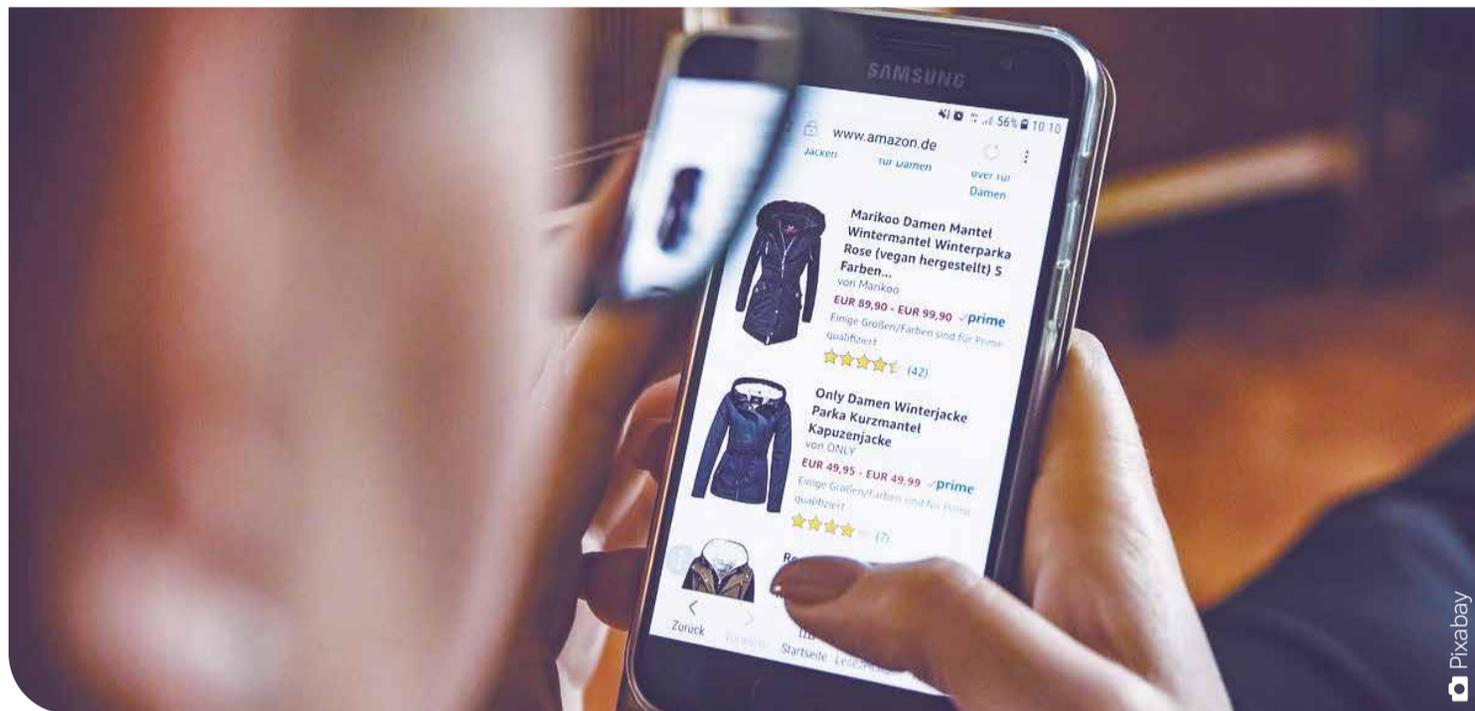
Plataformas de varejo internacionais. Entre elas, varejistas asiáticas, como AliExpress, Shein e Shopee, que abocanharam uma parte significativa do mercado brasileiro com produtos mais baratos e são acusadas de concorrência desleal por parte das empresas brasileiras. Considerando apenas as compras em sites que operam a partir do Brasil, o comércio eletrônico somou R\$ 182,7 bilhões no ano passado.

## O que muda para quem compra em sites da China?

A Receita deve prever a obrigatoriedade de declarações completas e antecipadas da importação por parte das plataformas, identificando exportador e importador, com possibilidade de multa em caso de subfaturamento ou dados incompletos ou incorretos.

Com a declaração antecipada, a mercadoria chegaria ao Brasil já liberada, podendo seguir diretamente para o consumidor.

A fiscalização da Receita



ficaria, assim, centralizada nas remessas de maior risco a partir de inconsistências identificadas pelos sistemas de gestão de riscos, alimentados pelos dados concedidos previamente.

Em nota encaminhada no final da tarde da última quarta, o Ministério da Fazenda afirma que "as mudanças vão be-

neficiar o consumidor que vai receber suas compras on-line mais rápido, com mais segurança e qualidade", já que, com o novo processo, a liberação será agilizada.

"Beneficiam-se também as empresas brasileiras, sobretudo as pequenas empresas, que são as que mais empregam e pagam corretamente os seus

tributos", afirma a nota da Fazenda.

## Qual é o valor do imposto de importação?

O Brasil adota para as remessas internacionais o Regime de Tributação Simplificada, no qual é aplicada uma alíquota única de 60% sobre o valor aduaneiro da remessa (soma-

tório dos valores do produto, do frete e do seguro).

Atualmente, há isenção na encomenda de até US\$ 50 (incluindo o valor do produto, frete, embalagem e eventual seguro) para pessoas físicas. A ideia é que a alíquota do Imposto de Importação se aplique a todos os produtos, independentemente do valor.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**BOM PASTOR S.A.**  
CNPJ/MF N°: 81.309.825/0001-94/ NIRE: 41300030421

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bom Pastor S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 08 (oito) horas, na sede social da Bom Pastor S.A., na Rua Maurício Caillet, n° 47, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) destinação do resultado do exercício social de 2022. Curitiba, 07 de abril de 2023.

**GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor Presidente

**EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.**  
CNPJ/MF N°: 76.568.708/0001-05  
NIRE: 41300049815

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora O Estado do Paraná S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n° 306, Tarumã, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) destinação do resultado do exercício social de 2022. Curitiba, 07 de abril de 2023.

**ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA**  
Diretora Presidente

**EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ/MF N°: 79.347.001/0001-67  
NIRE: 41300007403

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 15 (quinze) horas, na Av. Tiradentes, n° 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório do liquidante e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) destinação do resultado do exercício social de 2022. Londrina, 07 de abril de 2023.

**GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA**  
Liquidante

**ASSOCIAÇÃO DA VILA MILITAR**  
Rua Santo Antônio, 100 - fone: (41) 3075-8200  
CEP: 80230-120 - Curitiba - Paraná  
e-mail: [avm@avmpmpr.org.br](mailto:avm@avmpmpr.org.br) - [www.avmpmpr.org.br](http://www.avmpmpr.org.br)

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
EDITAL N° 001/2023 - CD/AVM  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da AVM, no uso de sua competência prevista no Art. 11, § 1º, Incisos I e II do Estatuto em vigência, **CONVOCA** os Senhores Membros da Assembleia Geral da Associação da Vila Militar para reunião presencial e virtual, a ser realizada em **28 de abril de 2023 (sexta-feira)**, no auditório do CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA, situado na Rua Chile, n° 1678, no bairro Rebouças, em Curitiba/PR, com início previsto para as 17:00h, em 1ª convocação, a fim de apreciar os seguintes assuntos:

**I - Apreciação da prestação de contas da Diretoria Executiva da AVM, referente ao exercício de 2022.**

**II - Posse dos Membros Assembleia Geral Eleita;**

**III - Eleição do novo Conselho Deliberativo.**

Curitiba, PR, 10 de abril de 2023.

**SERGIO LUIZ MALUCELLI**  
791889949  
Coronel PM Ref. Sérgio Luiz Malucelli,  
Presidente do Conselho Deliberativo.

**ASSOCIAÇÃO DA VILA MILITAR**  
Rua Santo Antônio, 100 - fone: (41) 3075-8200  
CEP: 80230-120 - Curitiba - Paraná  
e-mail: [avm@avmpmpr.org.br](mailto:avm@avmpmpr.org.br) - [www.avmpmpr.org.br](http://www.avmpmpr.org.br)

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
EDITAL N° 002/2023 - CD/AVM  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da AVM, no uso de sua competência prevista no Art. 11, § 1º, Inciso III c/c Art. 13 do Estatuto em vigência, **CONVOCA** os Senhores Membros da Assembleia Geral da Associação da Vila Militar para reunião presencial e virtual, a ser realizada em **28 de abril de 2023 (sexta-feira)**, no auditório do CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA, situado na Rua Chile, n° 1678, no bairro Rebouças, em Curitiba/PR, com início previsto para as 18:30h, em 1ª convocação, a fim de apreciar os seguintes assuntos:

**I - Posse do Conselho Deliberativo;**

**II - Posse do Conselho Fiscal;**

**III - Posse da Diretoria Executiva eleita para a gestão 2023 / 2027.**

**V - Posse da Diretoria Executiva eleita, para a gestão 2023/2027.**

Curitiba, PR, 10 de abril de 2023.

**SERGIO LUIZ MALUCELLI**  
791889949  
Coronel PM Ref. Sérgio Luiz Malucelli,  
Presidente do Conselho Deliberativo.